

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax (19)3589-5500 CEP 13660-000 - Porto Ferreira-SP-Registrada no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38 Registrada no S.M.S (SP) nº 741 CNPJ-MF 55.189.930/0001-27 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº931 de 01.09.1970 Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981 Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

PLANO DE TRABALHO <u>- PRORROGAÇÃO</u> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA SAÚDE MENTAL COM AÇÕES EM ALCOOL E DROGAS

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

a) Entidade

	ide Proponente					
IRMANDADI	E DE MISERICO	ÓRDIA D	E PORTO	<i>FERREIRA</i>		
CNPJ						
55.189.930/0	001-27					
Atividade Eco	onômica Princip	al (a mes	sma descrito	no CNPJ)		
ATIVIDADE .	DE ATENDIME	NTO HC	SPITALAR			
Endereço						
RUA DOUTO	OR CARLINDO	VALERIA.	INI, 337, CI	ENTRO		
Cidade					UF	
PORTO FER	REIRA				SP	
CEP	DDD/Telefone	?		E-mail		
13.660-017	3.660-017 (19)3589.5500 relacionamentos@hospitaldonabalbina.com.br					
Banco	Agência	Agência Conta Corrente Praça de Pagamento				
001	01 3062-7 (*) PORTO FERREIRA					
		36.	339-1			

^(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
GILSON FANTINATO		
CPF	RG	Órgão Expedidor
050.580.948-60	13.989.420-2	SSP/SP
Cargo	- Função	
PROVEDOR	PROVEDOR	
Endereço //		
Rua: Francisco José de Araújo Lina /2	[45] — Jd: Porto Novo – P	orto Ferreira.



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel./Fax (19)3589-5500 CEP 13660-000 - Porto Ferreira-SP-Registrada no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38 Registrada no S.M.S (SP) nº 741 CNPJ-MF 55.189.930/0001-27 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº931 de 01.09.1970 Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981 Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

DESCRIÇÃO DA ENTIDADE E BREVE HISTÓRICO

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA, mantenedora do HOSPITAL DONA BALBINA E MATERNIDADE DR. CARLINDO VALERIANI NETO, com sede na rua Dr. Carlindo Valeriani, nº. 337, Centro, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, é uma entidade civil com fins filantrópicos e assistenciais, sem fins lucrativos, tendo como objetivo a prestação de serviços médicos e hospitalares aos enfermos necessitados, de forma permanente e sem qualquer discriminação de clientela, sem distinção de raça, credo religioso ou político e nacionalidade, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor; desempenhando um papel fundamental na área de saúde do município de Porto Ferreira.

Sendo o único hospital da cidade, além de oferecer atendimento próprio nas áreas de cirurgia geral, cirurgia vascular, ortopedia e traumatologia, dermatologia, urologia, cardiologia, ginecologia e obstetrícia, pediatra, otorrinolaringologia, clínica médica, anestesiologia e radiologia, também oferece atendimento de Urgência e/ou emergência em sua unidade de Pronto Socorro.

A propositura do presente projeto de execução dos serviços exclusivamente na área de saúde mental, junto ao Centro de Atenção Psicossocial de Porto Ferreira, visa a possibilitar o atendimento integralizado ao paciente portador de transtornos em saúde mental com maior eficiência nos regimes ambulatorial e hospitalar para o atendimento de pessoas portadoras de transtornos psiquiátricos e usuários de drogas.

OBJETIVO GERAL

Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, visando à continuidade de atendimento do Centro de Atenção Psicossocial — CAPS com ações em álcool e drogas, exclusivas na área da saúde.



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel./Fax (19)3589-5500 CEP 13660-000 - Porto Ferreira-SP-Registrada no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38 Registrada no S.M.S (SP) nº 741 CNPJ-MF 55.189.930/0001-27 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº931 de 01.09.1970 Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981 Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Contratar pessoal habilitado, em conformidade com especificações previstas, para desenvolver as ações terapêuticas de reabilitação e reinserção, a serem executadas através do CAPS;
- Promover a articulação entre as esferas municipais, estaduais e federais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, considerando o usuário como objeto da atenção;
- Identificar e articular a rede prestadora de serviços, local e regional, pública e privada, para integração visando o atendimento aos usuários;
- Contribuir para o adequado desenvolvimento do projeto, prevendo ainda a integração, participação e convivência com a sociedade, de forma que seja garantida a realização das seguintes ações necessárias:
- Utilizar métodos de atividades ocupacionais e laborais;
- Propiciar aos usuários atendimento médico, psicológico, fisioterápico, terapêutico, atendimento familiar;

PUBLICO ALVO

Pessoas que apresentam intenso sofrimento psíquico, incluindo os transtornos relacionados às substâncias psicoativas (álcool e outras drogas).

METAS

A Parceria tem como meta, ofertar a Secretaria Municipal de Saúde e a toda população usuária dos Serviços de CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) os seguintes profissionais:

✓ 01 Coordenador – 40 horas semanais

Composto por profissional graduado o qual executará a gestão do CAPS junto a Secretaria de Saúde e a Administração da Irmandade de Misericórdia de Ferreira, elaborar em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores os trabalhos, articular os atendimentos e visitas e todos os acompanhamentos necessários aos pacientes e seus familiares. Articulação com a rede de serviços. Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

√ 02 Terapeuta Ocupacional – 01 (um) profissional de 30 horas semanais e outro de 20 horas semanais..

O Terapeuta Ocupacional é um técnico de nível superior, que tem como função promover a manutenção dos usuários no melhor nível de funcionamento e máximas condições de autonomia possível, para cada caso, evitando novas internações.

✓ 02 Enfermeiro – 40 horas semanais

É um profissional de nível superior que tem como objetivo estabelecer e manter a filosofia de Enfermagem, negociar com instâncias superiores, fazer visitas de enfermagem aos pacientes, verificando suas condições e atendimento prestado, acompanhar visitas médicas,



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel./Fax (19)3589-5500 CEP 13660-000 - Porto Ferreira-SP-Registrada no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38 Registrada no S.M.S (SP) nº 741 CNPJ-MF 55.189,930/0001-27 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº931 de 01.09.1970 Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981 Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

verificar prescrições médicas, fornecer orientação técnica, realizar educação continuada e treinamentos específicos para a unidade, coordenar reuniões periódicas, confecção de escala, avaliar periodicamente os funcionários, participar na elaboração de normas e rotinas pertinentes ao Serviço de Enfermagem, fazer cumprir o manual de normas, rotinas e técnicas, realizar Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE, dos usuários, fazer cumprir prescrições médicas e de enfermagem e atender às urgências e emergências.

Realizar mensalmente o fechamento de dados estatísticos referentes aos procedimentos realizados.

Controlar equipamentos, materiais e medicamentos e atender às solicitações dos pacientes, familiares e acompanhantes.

A municipalidade se compromete a disponibilizar mais um enfermeiro de seu quadro de pessoal para realizar 40 (quarenta) horas de serviço junto ao CAPS para execução do projeto terapêutico desenvolvido com a Secretaria Municipal de Saúde.

√ 02 Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais

Composto por profissional de nível médio que tem como objetivo orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.

✓ 04 Psicólogo – 01 (um) profissional de 20 horas semanais, 01 (um) profissional de 30 horas semanais e 02 profissionais de 15 horas semanais

O atendimento psicológico para trabalhar as queixas associadas aos conflitos internos do indivíduo, que invariavelmente geram incômodos à própria pessoa ou às pessoas do seu universo de relacionamento (amigos, colegas de trabalho, filhos, namorado, esposa, entre outros).

✓ 02 Assistente Social – 30 horas semanais

Em suas atribuições tem como função realizar articulação com a rede de saúde e usuários do serviço, prestando assistência aos familiares, atendimento individual, coordenação de grupos operativos e assembleia semanais, abordagem terapêutica utilizando de técnicas especificas, acolhimento, participação de reunião técnica semanal, organização das rotinas e assistência no serviço, visitas domiciliares aos usuários intensivos que frequentam o CAPS de segunda-feira a sexta-feira e visitas domiciliares aos usuários que passam por consultas médica psiquiátrica no CAPS, e por indicação específica da equipe médica e/ou da equipe técnica do CAPS, quando julgar necessário, elaboração PTI (Projeto Terapêutico Individual), e ou intercorrências.

✓ 02 Assistente Administrativo – 40 horas semanais

O setor conta com um funcionário com carga horária de 40 horas semanais, sendo estas 8 horas diárias. Compete ao agente administrativo executar serviços gerais, atender o público, organizar correspondências e prontuários, protocolar documentos, entre outras atividades cabíveis a sua função.

√ 02 Auxiliar de Limpeza - 40 horas semanais

Executa funções gerais como: limpeza do local de trabalho, organização do espaço físico, dentre outros.



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel./Fax (19)3589-5500
CEP 13660-000 - Porto Ferreira-SPRegistrada no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38
Registrada no S.M.S (SP) nº 741
CNPJ-MF 55.189.930/0001-27
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº931 de 01.09.1970
Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981
Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

✓ 01 Cozinheiro – 40 horas semanais

É o profissional responsável pela preparação dos alimentos a serem servidos no decorrer do dia como o café da manhã, almoço, sobremesa e café da tarde.

✓ 01 Oficineiro – 40 horas semanais

O oficineiro acompanha e atua em conjunto com os Técnicos de Nível Superior da Unidade em Oficinas Terapêuticas, Grupos de Caminhada, Atividades de Lazer, atendimento domiciliar e demais atividades do CAPS, visando o melhor atendimento para tal. Tem como objetivo principal a execução qualificada e técnica de trabalhos em área artística, cultural, gastronômica, de lazer, e preferencialmente deve ter capacitação para trabalhos em grupo.

√ 01 Monitor – 40 horas semamais

Profissional de nível médio que atue junto aos usuários que não aderem às oficinas terapêuticas, mas que permanecem nas dependências do CAPS. Atua no acompanhamento, supervisão e orientação destes usuários.

✓ 01 Nutricionista - 20 horas semanais

Composto por um técnico de nível superior que realiza avaliação nutricional, cardápio semanal de refeições, orientações nutricionais, atendimento familiar e oficina de culinária. Realiza também a retirada de amostra das refeições oferecidas para controle preventivo

✓ 02 Funcionários Administrativos - 40 horas semanais

Composto por dois profissionais para desempenharem funções de Contabilidade, e Recursos Humanos/Departamento de pessoal.

✓ 01 Funcionário Controlador de Acesso/Vigilante - 40 horas semanais

Composto por um profissional de nível médio que realiza controle de acesso de pacientes, fornecedores, etc., e com treinamento para atuar em situações de conflitos que por ventura ocorrer com os usuários do serviço com o objetivo de garantir a integridade física dos funcionários e prestadores de serviços e no controle preventivo de situações de riscos aos funcionários e usuários do serviço.

√ 02 Médico Psiquiatra Adulto 01(um) profissional de 12 horas semanais 01(um) profissional de 08 horas semanais

Composto por técnico de nível superior, o médico psiquiatra realiza consulta médica, com hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessária. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuários a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso.

✓ 01 Médico Psiquiatra Infantil – 12 horas semanais

Composto por técnico de nível superior, o médico psiquiatra realiza consulta médica, com hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessária. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuários a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso.



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel./Fax (19)3589-5500
CEP 13660-000 - Porto Ferreira-SPRegistrada no C.N.S.S.M.E.C. n° 5590/38
Registrada no S.M.S (SP) n° 741
CNPJ-MF 55.189.930/0001-27
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal n°931 de 01.09.1970
Declarada Utilidade Pública Estadual n° 2824 de 30.04.1981
Declarada Utilidade Pública Federal n° 86431 de 02.10.1981

✓ 02 Médicos Psiquiatra AD -01(um) profissional de 05 horas semanais 01(um) profissional de 05 horas semanais

Composto por técnico de nível superior, o médico psiquiatra realiza consulta médica para os pacientes de Álcool e Drogas, com hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessária. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuários a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso.

✓ 01 Médico Clínico Geral – 02 horas semanais

É um técnico de nível superior, o médico Clínico Geral realiza consulta médica no CAPS, sendo esta uma vez por semana, onde o mesmo realiza hipótese diagnóstica, prescrição, encaminhamento de usuários a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso e é responsável pelo preenchimento do formulário de medicação de alto custo.

INDICADORES QUALITATIVOS

As ações serão desenvolvidas dentro dos objetivos previstos, dentro de procedimentos específicos, com enfoque na saúde, em seu sentido amplo e geral, dos usuários, portadores de transtorno mental e usuários de Álcool e Drogas, visando seu bem estar através de melhorias nas condições de vida pessoal e o envolvimento familiar.

Os profissionais serão acompanhados mensalmente através de planilhas de atividades elaboradas pelo Serviço.

INDICADORES QUANTITATIVOS

Os valores referentes aos recursos humanos e manutenção do projeto e das ações em Álcool e Drogas referem-se a valores ja utilizados anteriormente e também a média de valores já realizada pelo próprio programa, visando o aumento de pacientes, e os valores de recursos humanos do próprio município de Porto Ferreira.

Hospital Dona Balbina

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel./Fax (19)3589-5500 CEP 13660-000 - Porto Ferreira-SP-Registrada no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38 Registrada no S.M.S (SP) nº 741 CNPJ-MF 55.189.930/0001-27 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº931 de 01.09.1970 Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981 Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

RECURSOS MATERIAIS

• Manutenção Predial

O serviço de Atendimento Psicossocial necessita de uma verba mensal para manutenção do prédio em geral, Luz, água, vidros, portas, troca de lâmpadas, desde consertos em geral até pequenas adequações para os usuários.

• Alimentação

Os pacientes CAPS por permanecerem período integral no CAPS fazem suas refeições no local, café da manhã, almoço e café da tarde.

• Papelaria

Manutenção do material de papelaria, para uso do escritório e demais atividades.

Medicação / Material Hospitalar

Aquisição de medicação especifica a ser administrada no paciente em surto psiquiátrico.

• Oficina

Materiais a serem utilizado por mês nas atividades de oficinas terapêuticas pelos nossos usuários e oficineiros.

CUSTOS DA PROPOSTA

O Custo da parceria é de R\$336.682,92(Trezentes e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos) a ser repassado em 03(três) parcelas de R\$112.227,64 (Cento e doze mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) de Janeiro a Março de 2022, até o quinto dia útil de cadamés correspondente.

Hospital Dona Balbina

IRMANDANDE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel./Fax (19)3589-5500 CEP 13660-000 - Porto Ferreira-SP-Registrada no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38 Registrada no S.M.S (SP) nº 741 CNPJ-MF 55.189,930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº931 de 01.09.1970 Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981 Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

DESPESAS	
RECURSOS HUMANOS	Quadro 1
(Salários + adicional Insalubridade + Férias e 1/3+13° Salário	
+ FGTS +Benefícios + impostos e contribuições sociais, verbas	
rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)	
01 Coordenador – 40 horas semanais	
02 Terapeuta Ocupacional – 01 profissional de 30 horas semanais	
e outro de 20 horas semanais	
02 Enfermeiro – 40 horas semanais	
02 Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais	
01 Psicólogo – 20 horas semanais	
01 Psicólogo infantil – 30 horas semanais	
02 Psicólogo infantil – 15 horas semanais	
02 Assistente Social – 30 horas semanais cada	
02 Assistente Administrativo – 40 horas semanais cada	
02 Auxiliar de Limpeza - 40 horas semanais	and the state of t
01 Cozinheiro – 40 horas semanais	
01 Oficineiro – 40 horas semanais	
01 Monitor – 40 horas semanais	E. P. Mar
01 Nutricionista - 20 horas semanais	
02 Administrativos – 01 profissional para RH/Departamento	, D
Pessoal/ 01 profissional para Contabilidade - 40 horas semanais	Marine and the state of the sta
01 Controlador de Acesso/vigilante - 40 horas semanais	All Marie Contract
PRESTADORES DE SERVIÇO	
02 Médicos Psiquiatra Adulto 01(um) profissional de 12hs	Quadro 2
semanais	
01(um) profissional de 08hs	
semanais	
01 Médico Psiquiatra Infantil – 12 horas semanais	
02 Médicos Psiquiatra AD 01(um) profissional de 05 horas semanais	
01(um) profissional de 05 horas	
semanais	
01 Médico Clínico Geral – 02 horas semanais	
SUB-TOTAL	R\$ 1.244.023,67
MANUTENÇÃO	Quadro 3
Papelaria	
Alimentação	
Medicamento/Mat. Hosp.	
Oficina	
1	
Luz	•
Água	
Manutenção Predial	
Custos indiretos	To 404 MOR 00
SUB-TOTAL	R\$ 102.707,98
TOTAL ANUAL	R\$ 1.346.731,65
TOTAL MENSAL // .	R\$ 112.227,64



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel./Fax (19)3589-5500 CEP 13660-000 - Porto Ferreira-SP-Registrada no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38 Registrada no S.M.S (SP) nº 741 CNPJ-MF 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

1-Quadro de Funcionários

							•						. 4	l
HR	Profissional	Salário	Insalubridade	Insalubridade	Beneficios	FGTS	TOTAL (I)	13° Salário	1/3 Férias	Férias	Verba	Total (2)	Dissídio	-
			Valor:RS	Grau			i internal				Rescisória		Jul a Dez.	S Links
40	Coordenador	4.256,75	123,60	Mínimo	172,30	350,43	4.903,08	365,03	121,68	38,94	194,68	720,32	281,17	¥
30	Psicóloga	2.345,31	123,60	Mínimo	172,30	197,51	2.838,72	205,74	68,58	21,95	109,73	406,00	162,24	1
30	T.O.	2.345,31	123,60	Mínimo	172,30	197,51	2.838,72	205,74	68,58	21,95	109,73	406,00	162,24	
40	RH	4.670,02	123,60	Mínimo	172,30	383,49	5.349,41	399,47	133,16	42,61	213,05	788,28	306,88	
30	Assist. Social	1.563,55	123,60	Mínimo	172,30	134,97	1.994,42	140,60	46,87	15,00	74,98	277,44	113,59	
20	T.O.	1.563,55	123,60	Mínmo	172,30	134,97	1.994,42	140,60	46,87	15,00	74,98	277,44	113,59	A STREET
15	Psicóloga	1.172,66	123,60	Mínmo	172,30	103,70	1.572,26	108,02	36,01	11,52	57,61	213,16	89,27	A STATE OF THE PARTY OF
30	Assist. Social	1.563,55	123,60	Mínmo	172,30	134,97	1.994,42	140,60	46,87	15,00	74,98	277,44	113,59	Section 1
40	Assist. Adm.	1.615,75	123,60	Mínmo	172,30	139,15	2.050,80	144,95	48,32	15,46	77,30	286,03	116,84	-
40	Limpeza	1.190,79	247,20	Médio	172,30	115,04	1.725,33	119,83	39,94	12,78	63,91	236,47	98,09	
20	Enfermeira	2.665,13	247,20	Médio	172,30	232,99	3.317,62	242,69	80,90	25,89	129,44	478,92	189,83	1
20	Nutricionista	1.322,24	247,20	Médio	172,30	125,56	1.867,30	130,79	43,60	13,95	69,75	258,09	106,27	And Those
20	Psicóloga	1.563,55	123,60	Mínimo	172,30	134,97	1,994,42	140,60	46,87	15,00	74,98	277,44	113,59	
40	Oficineiro	1.705,68	123,60	Mínimo	172,30	146,34	2.147,92	152,44	50,81	16,26	81,30	300,81	122,44	
40	Cozinheira	1.271,94	247,20	Medio	172,30	121,53	1.812,97	126,60	42,20	13,50	67,52	249,81	103,14	1
40	Téc. Enfermagem	1.918,02	247,20	Medio	172,30	173,22	2.510,74	180,44	60,15	19,25	96,23	356,06	143,34	1
40	Assist. Adm.	1.615,75	123,60	Mínimo	172,30	139,15	2.050,80	144,95	48,32	15,46	77,30	286,03	116,84	
40	Contabilidade	4.165,92	123,60	Mínimo	172,30	343,16	4.804,98	357,46	119,15	38,13	190,65	705,39	275,52	
15	Psicóloga Infantil	1.172,66	123,60	Mínimo	172,30	103,70	1,572,26	108,02	36,01	11,52	57,61	213,16	89,27	
40	Monitor	1.266,90	123,60	Mínmo	172,30	111,24	1.674,04	115,88	38,63	12,36	61,80	228,66	95,14	1
40	Limpeza	1.225,56	247,20	Medio	172,30	117,82	1.762,88	122,73	40,91	13,09	65,46	242,19	100,25	1
40	Vigilante	1.381,84	123,60	Mínimo	172,30	120,44	1.798,18	125,45	41,82	13,38	66,91	247,56	102,29	Posterior.
40	Téc. Enfermagem	1.728,28	247,20	Medio	172,30	158,04	2.305,82	164,62	54,87	17,56	87,80	324,86	131,53	The same
		45.290,71	3.708,00		3.962,90	3.919,90	56.881,51	4.083,23	1.361,08	435,54	2.177,72	8.057,57	3.246,95	10000
TOT	AL MENSAL JA	NEIRO A JI	UNHO:									R\$ 389.63	4,43	1
	AL MENSAL JU											R\$ 409.11	6,16	1
-	'AL ANUAL:		1202									R\$ 798.75	0,59	
TC	TAL MENSAI	L :										R\$ 66.5	62,55	j

Insalubridade: Grau Mínimo – 10%; Grau Médio – 20%; Grau Máximo 40%.

Conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022, firmado com o sindicato profissional, cláusula 2ª, o Adicional de Insalubridade será concedido com base no valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais).

Benefícios:

Os valores pagos à título de beneficios são referentes a encargos trabalhistas estando de acordo com as finalidades previstas no artigo 46 da Lei 13.109/14.

Verbas Previdenciárias:

A proponente é entidade filantrópica sem fins lucrativos, certificada como entidade beneficente de assistência social na área da saúde pela Portaria 2.005, de 26 de dezembro de 2017, com validade até 29/06/2021, estando isento do recolhimento da cota previdenciária patronal. A entidade é responsável pela retenção e repasse das verbas previdenciárias de seus empregados e prestadores de serviço, Pessoa Física ou Jurídica, realizando as referidas retenções e recolhimentos aos cofres previdenciários nos termos da legislação vigente.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que as verbas demonstradas estão de acordo com as disposições do artigo 46, I da Lei 13.019/2014

62



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel./Fax (19)3589-5500 CEP 13660-000 - Porto Ferreira-SP-Registrada no C.N.S.S.M.E.C. n° 5590/38 Registrada no S.M.S (SP) n° 741 CNPJ-MF 55.189.930/0001-27 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal n°931 de 01.09.1970 Declarada Utilidade Pública Estadual n° 2824 de 30.04.1981 Declarada Utilidade Pública Federal n° 86431 de 02.10.1981

2- Quadro de Prestadores de Serviços

Prestador de Serviço		Natureza	Vlr. mês
Aline Romão	Médico PQ- Inafantil	Pessoal -PJ	13.000,00
Antônio D. Prearo	Médico PQ- AD	Pessoal -PJ	12.000,00
Fernando Ramos	Médico Clínico Geral	Pessoal -PJ	1.400,00
Sabrina Delduque	Médico PQ- AD	Pessoal -PJ	10.706,09
	TOTAL MENSAL		37.106,09

3- Quadro de Manutenção

Papelaria	R\$ 12.000,00
Alimentação	R\$ 50.400,00
Medicamentos/Mat. Hosp.	100,00
Oficina	R\$ 11.707,98
Luz	R\$ 10.200,00
Água	R\$ 8.400,00
Manutenção Predial	R\$ 6.600,00
Custos indiretos	R\$ 3.300,00
TOTAL ANUAL	R\$ 102.707,98
TOTAL MENSAL	R\$ 8.559,00

Total anual Quadro 1		R\$ 798.750,59
Total anual Quadro 2		R\$ 445.273,08
Total anual Quadro 3	M	R\$ 102.707,98
TOTAL GERAL- ANUAL		R\$ 1.346.731,65
TOTAL - MENSAL	1111/2	R\$ 112.227,64

13

9



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel./Fax (19)3589-5500

CEP 13660-000 - Porto Ferreira-SPRegistrada no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S (SP) nº 741

CNPJ-MF 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	ОВЈЕТО	CONCEDENTE
01	Custeio – Manutenção Serviços de Atenção à Saúde Mental - CAPS	R\$112.227,64
02	Custeio – Manutenção Serviços de Atenção à Saúde Mental – CAPS	R\$112.227,64
03	Custeio – Manutenção Serviços de Atenção à Saúde Mental – CAPS	R\$112.227,64
	TOTAL	R\$336.682,92

PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: 01/01/2022.Duração: 31/03/2022.



LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, até o dia 05 (quinto) de cada mês.

SALDO REMANESCENTE

Os saldos remanescentes apurados nas prestações contas parciais mensais e os respectivos rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto do convênio e/ou indispensáveis para sua manutenção, durante a sua vigência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para o recurso transférido.



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel./Fax (19)3589-5500

CEP 13660-000 - Porto Ferreira-SPRegistrada no C.N.S.S.M.E.C. n° 5590/38

Registrada no S.M.S (SP) n° 741

CNPJ-MF 55.189,930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal n°931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual n° 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal n° 86431 de 02.10.1981

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação deverá ocorrer pelo acompanhamento do plano de trabalho realizado em comum acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, mediante a apresentação de relatórios mensais, descrevendo as ações desenvolvidas, abrangendo o grau de interesse, a participação, a assiduidade, por parte dos usuários, culminando no aferimento da melhoria das condições de saúde, da reabilitação, e da qualidade de vida, bem como a aceitação e o envolvimento da comunidade e através de prontuários de atendimento dos pacientes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas deverá ser entregue fisicamente na Secretaria de Saúde, acompanhada dos seguintes documentos:

- Oficio de encaminhamento da Prestação de Contas;
- Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- Relatório fotográfico;
- Extratos bancários;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de contas.
- Cópia do Ponto Eletrônico dos Funcionários- CLT
- Cópia do Apontamento de Serviços Prestados- Médicos Prestadores de Serviço

1S

3

Hospital Dona Balbina

IRMANDANDE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel./Fax (19)3589-5500 CEP 13660-000 - Porto Ferreira-SP-Registrada no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38 Registrada no S.M.S (SP) nº 741 CNPJ-MF 55.189.930/0001-27 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº931 de 01.09.1970 Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981 Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto na Resolução 02/02/TCA/n°3/4554/026/02, publicada no D. O. E. de 20/12/2002, e artigos 16 e 17 da Lei n°4.320 de 17/03/1964, publicada no D. O. U. de 23/03/1964.

Porto Ferreira, 09 de dezembro de 2021.

Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira
Dr. Gilson Fantinato

Provedor

APROVAÇÃO PELO CONÇEDI

APROVADO

Legal a Data

Concedente

Rômulo Luís de Lima Ripá

Prefeito Municipal

Vera Lucia Visolli Secretária de Saúde CPF: 899.616.098-91